



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 219/2019.
De 23 de outubro de 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado da Perícia da Junta Médica Oficial deste Município, à qual se submeteu a servidora abaixo mencionada,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **MARLI DO NASCIMENTO GOMES THEODORO**, Auxiliar de Serviços Escolares, desta Prefeitura Municipal, no período de 21/10/2019 a 04/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 23 de outubro de 2019.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal

